



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 087/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

A **Vereadora** abaixo assinada, **Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências no sentido de construir uma Escola Municipal de Educação Infantil, na modalidade creche, no distrito de São Jorge do Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade urgente e justificada pela crescente demanda da população local por um espaço adequado para o acolhimento e cuidado de crianças na primeira infância. A creche proporcionará um ambiente seguro e educativo, com profissionais qualificados, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Além disso, permitirá que mães e pais tenham mais condições de ingressar ou se manter no mercado de trabalho, promovendo a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 29 de julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA

Vereadora

